



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 5/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT DO IFPA**

1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2024

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Edital Nº 5/2024, para provimento de Cargos de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

Considerando demandas institucionais;

Considerando a previsão de consulta para opção de lotação, prevista no subitem 20.3 do referido Edital de Concurso Público;

Convocamos os(as) candidatos(as) listados(as), a seguir, a se manifestarem, por escrito, quanto à ordem de preferência de lotação.

Em caso de a quantidade de candidatos(as) convocados(as) ser superior à quantidade de vagas disponíveis, a nomeação respeitará a ordem de classificação, na homologação do resultado final do referido concurso público, bem como os percentuais das cotas para negros e PCD.

CARGO: BIOLOGIA (5 VAGAS)

CAMPI DISPONÍVEIS: BREVES (2 VAGAS), ITAITUBA (2 VAGAS) E PARAGOMINAS (1 VAGA)

ORDEM DE PRIORIDADE	NOME
1	CÁRLISON SILVA DE OLIVEIRA
2	SABRYNA STÉFFANY CORDEIRO LIMA
3	RONEI DE LIMA BRELAZ
4	FERNANDA FERNANDES KOLODIUK
5	DANIELA BIANCHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CARGO: GEOGRAFIA (6 VAGAS)

CAMPI DISPONÍVEIS: ALTAMIRA (2 VAGAS), BREVES (1 VAGA), CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (1 VAGA), ITAITUBA (1 VAGA) e MARABÁ RURAL (1 VAGA)

ORDEM DE PRIORIDADE	NOME
1	LEILDO DIAS SILVA
2	LEANDRO MENDES NOGUEIRA
3	GENILSON SANTANA CORNÉLIO
4	LUIZ ANTONIO MELO VIEGAS
5	SUSANE CRISTINI GOMES FERREIRA

As declarações devem ser preenchidas e assinadas pelo(a) candidato(a), conforme orientações, a seguir:

Caso o(a) candidato(a) tenha interesse em uma ou mais localidades ofertadas na convocação, deve preencher a **Declaração de Opção de Lotação**, informando sua ordem de preferência;

Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse em uma ou mais localidades ofertadas, deve preencher a **Declaração de Desistência**, informando, expressamente, tais localidades. **A desistência às localidades ofertadas ocasionará o reposicionamento do(a) candidato(a) para o final da lista de candidatos(as) que aguardam nomeação, conforme item 22.2 do referido Edital de Concurso Público.**

Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse em assumir qualquer vaga referente ao Concurso Público de Edital Nº 5/2024, deve preencher a **Declaração de Desistência do Concurso**.

A declaração preenchida e assinada deve ser encaminhada, digitalizada, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data desta convocação, em resposta ao e-mail de consulta.

Após recebimento das declarações dos(as) candidatos(as) convocados(as), no prazo determinado, o IFPA promoverá a nomeação dos(as) candidatos(as) para o campus definido, considerando a ordem de classificação e a ordem de prioridade informadas nas respectivas Declarações de Opção de Lotação, observando e respeitando os percentuais das cotas para negros e PCD.

O(A) candidato(a) que não manifestar opção de lotação ou recusa à nomeação para as localidades ofertadas será nomeado(a), conforme interesse da administração, e respeitando a indicação de opção de lotação dos candidatos que se manifestarem.

Belém 22 de novembro, de 2024.

Setor de Provimentos Institucionais
Direção Executiva